EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a **"Redução da Circunferência da Rotatória",** na localizada no entroncamento da Rua José Malta com a Rua Francisco Segóvia, em frente ao n° 320, Bairro Fradinhos, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade promover a melhoria da fluidez do tráfego, aumentar a segurança viária e otimizar o uso do espaço urbano por meio da readequação geométrica da rotatória existente.

Nesse sentido, propõe-se a redução da circunferência da rotatória, visando a otimização do raio interno, o que permitirá uma configuração mais compacta e funcional. Essa intervenção possibilitará a melhoria da visibilidade, aperfeiçoamento da sinalização, implantação de ilhas direcionais e faixas de travessia para pedestres, bem como a requalificação do paisagismo central.

Ademais, a reconfiguração geométrica da rotatória deverá observar os critérios de segurança viária, eficiência no tráfego e aproveitamento racional do espaço urbano, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as diretrizes de mobilidade urbana.

Foram feitos os pedidos também pelo 156 *online,* cujo protocolo é o de nº 2025.072.866 e chave de acesso n° 09PJ0-152U4.

Além disso, a rotatória está muito próxima à faixa de pedestres que dá acesso à rampa de acessibilidade, podendo causar acidentes envolvendo pedestres, sobretudo os deficientes.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A fotografia abaixo comprova de maneira inequívoca arrazoado, vejamos:

Nesse sentido, a zeladoria precisa ser efetivada para a segurança e conforto dos moradores e do trânsito local.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003900330036003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **02/09/2025 11:02**
Checksum: **EFF5D71E0093D0A85B2C9921C2DC3628753DF9E22A552499DB031AD9D02F947A**